

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0079/87

INTERESSADA :- LEILLAH ARIAS ZELLER

ASSUNTO :- Contrato da interessada para lecionar as disciplinas "Psicologia da Educação" e "História da Educação", no IMES de São Manuel

RELATOR :- Cons° Robert Henry Srouer

PARECER CEE N° 1600/87 "D" APROVADO EM 14.10.87

COMUNICADO AO PLENO EM 28.10.87

1. HISTÓRICO:

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel, nos termos das Deliberações n°s 05/80, 17/82 e 10/86, indica a Professora Leillah Arias Zeller para lecionar, na categoria de Professor I, as disciplinas "Psicologia da Educação" e "História da Educação", junto ao Departamento de Educação do Curso de Graduação em Pedagogia.

A indicação está sendo feita em decorrência da filiação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Manuel ao Sistema Estadual de Ensino, conforme Parecer CEE n° 1651/85, de 23 de outubro de 1985.

A interessada está sendo indicada para substituir as Professoras: Aracy Duarte Ferreira (Psicologia da Educação) e Eneide Pagan Almeida Costa (História da Educação).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Pedagogia pela Faculdade da Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu, diploma expedido em 1973 e registrado em 1974.

Estudou no curso as disciplinas:

- Filosofia e História da Educação - 200 horas
- Psicologia Educacional - 290 horas
- História da Educação - 60 horas

Participou de vários cursos de curta duração e extensão universitária, afins às disciplinas em pauta.

A Delegacia de Ensino de Botucatu emitiu vários atestados comprovando que a interessada exerceu atividades de Supervisor de

Ensino e participou de encontros.

Exerceu funções de examinadora de cursos na Delegacia de Ensino de Botucatu.

Exerce funções de Diretora de Escola na EEPSPG "Cardoso de Almeida", em Botucatu.

Constam do processo os elementos formais necessários à sua instrução.

A não ser a larga experiência docente no ensino de 1º e 2º Graus, acompanhada do desempenho de funções administrativas escolares, a interessada não fornece maiores créditos para atender ao inciso II do art. 4º da Deliberação CEE nº 05/80.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Leillah Arias Zeller para, como Professor I, lecionar "Psicologia da Educação" e "História da Educação", no Curso de Pedagogia do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel, até o final do ano letivo de 1988. Eventual renovação da autorização depende do enriquecimento curricular nas áreas específicas.

São Paulo, 16 de agosto de 1987.

a) Consº Robert Henry Srouer
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Robert Henry Srouer, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 14.10.87.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente